



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2025

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objeto conceder a Comenda Mérito em Educação “Bicentenário da Escola de Primeiras Letras” ao Professor Doutor Paulo Celso da Silva, docente titular da Universidade de Sorocaba (UNISO), em reconhecimento à sua trajetória acadêmica, intelectual e comunitária, marcada pela defesa da educação crítica, interdisciplinar e socialmente comprometida.

A biografia do homenageado é sólida e revela ampla dedicação à educação em Sorocaba e além. Formado em Geografia e Filosofia, com mestrado e doutorado em Geografia Humana pela USP, complementados por pós-doutorados na UERJ e na Universidade de Barcelona, o Prof. Paulo Celso construiu uma carreira pautada pela reflexão crítica sobre cidade, sociedade e comunicação, tendo como referência o pensamento de Milton Santos e as epistemologias do Sul. Atualmente, atua como coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da UNISO (2024–2028), fortalecendo a pesquisa acadêmica e promovendo eventos científicos relevantes como o EPECOM.

Sua produção científica é significativa, contemplando livros, capítulos e artigos que integram Geografia, Filosofia, Sociologia e Comunicação, aplicando tais referenciais a temas contemporâneos como smart cities, justiça climática, epistemologias decoloniais e memória cultural. A concepção da “comunicação rebelde”, por ele desenvolvida, demonstra a originalidade de sua contribuição, valorizando práticas culturais e comunicacionais periféricas e contra hegemônicas, que ampliam o repertório crítico e educacional.

O mérito do Prof. Paulo Celso, contudo, não se limita à academia: ele tem atuação direta em questões de relevância social e ambiental em Sorocaba, orientando pesquisas, promovendo debates públicos e posicionando-se em defesa da preservação do Rio Sorocaba e da justiça ambiental. Seu engajamento em oficinas, projetos de extensão e atividades comunitárias reforça sua condição de educador que ultrapassa os muros universitários, levando conhecimento e reflexão crítica à sociedade.

Diante da relevância de sua contribuição científica, pedagógica e comunitária, esta Comissão de Educação entende que a concessão da Comenda “Bicentenário da Escola de Primeiras Letras” ao Prof. Dr. Paulo Celso da Silva é medida justa e oportuna, reconhecendo a importância de seu trabalho para a educação e para a formação de gerações de estudantes sorocabanos.

Assim, esta Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/C., 26 de agosto de 2025

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Presidente da Comissão

RAFAEL MILITÃO

Membro

TATIANE COSTA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003100300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 26/08/2025 17:28

Checksum: **01A7CAB4AEF9B9208E1E8325FA8BF8E917E3F310E56B7B81DF48330D7E1AE7A2**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 28/08/2025 12:10

Checksum: **DF43692DA8EDB882DA45FF918C11760CDECA203006B41AF3D26743E455874276**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 09/09/2025 11:56

Checksum: **DDA367D66DC78D36E073961F3D2A01F27F8CAA36F27D45829B8AAE3BC5CFFCC0**

